ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA ACFOR

LOCAL: Sede da ACFor

DATA: 06/02/2024, às 10h30min.

PAUTA: Informes

Aos 06 (seis) dia do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h30min, na sede da **Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFor,** situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1° andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente: **Paulo Henrique Lustosa**; Conselheiro: **Albert Brasil Gradvohl**; Diretor Executivo: **Rodrigo Damasceno Lins;** Diretor de Saneamento: **Aloísio Costa Maia;** Diretora de Resíduos Sólidos: **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes;** Diretor Administrativo Financeiro: **Sérgio de Andrade Moraes;** Ouvidor: **Antônio César de Lima;** Assessora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: **Olívia Teles Linhares Araújo;** e Procuradoria Jurídica: **Mário Marrathma**.

Iniciados os trabalhos, foi distribuída aos presentes a pauta da reunião, passando-se à discussão do relatado a seguir:

No referido encontro, foram transmitidos os seguintes informes:

1. Inicialmente, o Presidente do conselho abriu a 2ª (segunda) reunião informando que se encontrava em andamento a elaboração de 03 (três) mensagens do Prefeito para a Câmara de Vereadores que afetam diretamente no andamento e na estrutura da agência:

   - A primeira se trata da atualização dos aspectos das Leis n° 9.500/2009 e 11.202/2021 a propósito da competência para regulação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais, das atribuições e exercício da ACFor, nas parcerias público privadas e subdelegações de serviços no município de Fortaleza;

   - A segunda faz referência a atuação da ACFor em projetos e contratos de concessões de relevância estratégica para o Município de Fortaleza;

   - A terceira diz respeito à alteração da estrutura da agência.

As mesmas seriam enviadas a PGM logo após o carnaval.

2. Na sequência, o Presidente informou que seria inserida dentro das atribuições da

Diretoria de Resíduos Sólidos a economia circular, ligado principalmente a resíduos. Informou, também, que seria realizado, ainda no primeiro semestre deste ano, o primeiro seminário de economia circular.

3. Ainda na função de relator, o Presidente trouxe que, sexta-feira, dia 09/02/2024, estaria agendada uma reunião em Brasília, com o Presidente da ABAR (Associação Brasileira de Agências Reguladoras), para apresentar a candidatura de Fortaleza para receber, provavelmente em novembro de 2024, o Encontro Latino Americano de Agências Reguladoras.

4. Informou, também, que dia 07/01/2024 teria uma reunião com o Presidente da AGACE (Associação das Gestões Ambientais Locais do Estado do Ceará), Elano Damasceno, sobre a estruturação da ARENCE (Agência Reguladora dos Municípios do Estado do Ceará) para regular os serviços de manejo e destinação final dos resíduos sólidos dos vários consórcios existentes no estado, onde colocou a ACFor à disposição para ajudar na estruturação da agência.

5. O Presidente pontuou que, para definição de pauta das reuniões seguinte, os colaboradores deveriam submeter suas propostas, até 03 (três) dias antes da reunião, ao Diretor Executivo, onde seriam definidos os itens para compor a pauta e quais assuntos deverão ser abordados para deliberação.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de conferida e achada conforme, vai subscrita por todos os participantes abaixo relacionados.

Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Presidente - **Paulo Henrique Lustosa**

Conselheiro - **Albert Brasil Gradvohl**

Diretor Executivo - **Rodrigo Damasceno Lins**

Diretor de Saneamento - **Aloísio Costa Maia**

Diretora de Resíduos Sólidos - **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**

Diretor Administrativo Financeiro - **Sérgio de Andrade Moraes**

Ouvidor - **Antônio César de Lima**

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - **Olívia Teles Linhares Araújo**

Procurador Jurídico - **Mário Marrathma**